



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Processos Seletivos

Divisão de Correção

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: (34) 3239-4127/4128 - www.portalselecao.ufu.br



COMUNICADO

RESULTADO DA PROVA ESCRITA

EDITAL 200/2023 - FADIR

A Diretoria de Processos Seletivos torna público o resultado da Prova Escrita do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto da Faculdade de Direito - FADIR, área: Direito Público e Social.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA 01	NOTA 02	NOTA 03	MÉDIA	RESULTADO
2310300004	Erick Hitoshi Guimarães Makiya	76,00	97,00	77,00	83,33	Classificado(a) para a próxima fase
2310300005	Gabriel Rodrigo de Sousa	82,00	80,00	89,00	83,67	Classificado(a) para a próxima fase
2310300008	Marcelo Henrique de Sousa Estevam	75,00	81,00	69,00	75,00	Classificado(a) para a próxima fase
2310300009	Rubens Barbosa Cortes Macedo	86,00	97,00	95,00	92,67	Classificado(a) para a próxima fase
2310300011	Naiara Aparecida Lima Vilela	85,00	83,00	69,00	79,00	Classificado(a) para a próxima fase
2310300012	Leonora de Abreu Bernardes	52,00	69,00	58,00	59,67	Desclassificado(a) para a próxima fase
2310300013	Amanda Palhano Alencar	66,00	78,00	62,00	68,67	Desclassificado(a) para a próxima fase
2310300017	Fabio Rosa Neto	75,00	92,00	76,00	81,00	Classificado(a) para a próxima fase
2310300018	Cicília Araújo Nunes	89,00	96,00	85,00	90,00	Classificado(a) para a próxima fase
2310300020	Anna Carolina Tavares Assunção	81,00	80,00	80,00	80,33	Classificado(a) para a próxima fase
2310300022	Graziela Colombari	55,00	78,00	62,00	65,00	Desclassificado(a) para a próxima fase
2310300023	Dayane Mendonça Rodrigues	81,00	90,00	75,00	82,00	Classificado(a) para a próxima fase
2310300024	Marcela Bittencourt Brey	67,00	79,00	54,00	66,67	Desclassificado(a) para a próxima fase

Observação: Pedidos de vista de prova e recursos quanto a este resultado deverão ser encaminhados para o e-mail recurso@dirps.ufu.br nos seguintes prazos:

a) Pedidos de vista de prova: 18/01/2024 até 23h59min;

*Vista de prova: são as imagens das páginas da prova escrita e planilhas de correção com as notas de cada corretor divididas por critério de avaliação.

b) Pedidos de recurso: 19/01/2024 e 22/01/2024 até 23h59min;

*Recurso: é a apresentação de argumentos pelo candidato que fundamentem uma possível alteração de nota por parte da Comissão Julgadora.

Caso haja recurso acolhido, com alguma alteração de nota, será publicado novo comunicado com o resultado definitivo. Caso contrário, ficam mantidas as notas aqui apresentadas.

KÁREM CRISTINA DE SOUSA RIBEIRO

Pró-Reitora de Graduação

Portaria de Pessoal UFU nº 343, de 29 de janeiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Kárem Cristina de Sousa Ribeiro, Pró-Reitor(a)**, em 17/01/2024, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5111003** e o código CRC **C1AF0D4E**.